



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 15/2025
RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a seleção de bolsistas monitores para o Projeto MULTIAÇÃO – Ação: Aprove IFSul 2025

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo de seleção de bolsistas monitores para o Projeto de extensão MULTIAÇÃO 4ª edição: Ações de extensão que promovem impactos positivos na sociedade – Ação: Aprove IFSul 2025. O Aprove IFSul procura oferecer um ambiente no qual os estudantes do Ensino Fundamental das escolas públicas de Sapucaia do Sul e região possam desenvolver, reforçar e revisar os conhecimentos dos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia com objetivo de prepará-los para acessar outros níveis de ensino, em especial na educação profissional. O Aprove IFSul faz parte do conjunto de ações que propiciam o fortalecimento das políticas de inclusão, sobretudo aquelas que tem por objetivo contribuir com os processos de acesso, permanência e êxito dos estudantes.

1. DAS VAGAS REMUNERADAS

As vagas remuneradas são destinadas aos estudantes matriculados nos cursos Técnicos Integrados do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul.

1.1 Para os cursos de nível médio:

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	CARGA HORÁRI A SEMAN AL	POSSIBILIDADE S DE TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ-REQUISITOS
História (integrados diurnos)	01	12h	Tarde	Deve ter concluído ou estar cursando a disciplina de História II
Geografia (integrados diurnos)	01	12h	Tarde	Deve ter concluído ou estar cursando a disciplina de Geografia II
Língua Portuguesa (integrados diurnos)	01	12h	Tarde	Deve ter concluído ou estar cursando a disciplina de Língua Portuguesa II ou III
Matemática (integrados diurnos)	01	12h	Tarde	Deve ter concluído ou estar cursando a

				disciplina de Matemática II ou III
--	--	--	--	---------------------------------------

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Aprove IFSul do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), Câmpus Sapucaia do Sul tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de estudantes/monitores do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2.2. Os atendimentos serão realizados de forma presencial e remota mediante concordância expressa da Coordenadora do Projeto.

2.3 São objetivos do Aprove IFSul:

I – apoiar estudantes do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul e docentes no processo de ensino-aprendizagem;

II – estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania e no exercício dos princípios democráticos;

III – promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;

IV – oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento escolar de estudantes assistidos pelo projeto.

2.4 As/Os monitores atuarão de setembro de 2025 a outubro de 2025, totalizando 2 meses de atividades.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.

3.2. Possuir 12 horas semanais, sendo 08 horas presenciais no câmpus para atendimento e 04 horas em atividades remotas, disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.

3.3 Dispor de horário de atendimento presencial a ser combinado com a/o docente orientador/a.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

Quadro I

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	22/08/2025 a 31/08/2025 de 31/08/2025 a 10/09/2025
Homologação e divulgação dos horários para as entrevistas	01/09/2025 12/09/2025
Seleção das/os bolsistas pelas/os docentes	02 a 05/09/2025 15 a 19/09/2025
Divulgação dos resultados	10/09/2025 22/09/2025
Prazo para recursos	11/09/2025 23/09/2025
Divulgação dos resultados após recursos	A partir de 12/09/2025 24/09/2025

Envio do Termo de Compromisso assinado pela/o candidata/o	15 e 16/09/2025 25 e 26/09/2025
---	---

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail projetomultiacao2024@gmail.com
- 5.2 O campo “Assunto” deverá conter o NOME DO (A) CANDIDATO (A) e o número do edital. O horário limite será às 23h59min da data conforme cronograma (**Quadro I**) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
- 5.3 Formulário de inscrição em formato PDF (**Anexo II – Formulário de Inscrição**) DISPONÍVEL EM <https://docs.google.com/document/d/10hRvUgTnmbOtbywuUkWCiwVjLxalabrxeqghURSHmMg/edit?usp=sharing>
- 5.4 Histórico escolar para comprovação dos pré-requisitos.
- 5.5. Para realizar a inscrição, a/o bolsista deverá indicar a disciplina que pretende concorrer à vaga.
- 5.6. As inscrições serão aceitas até o dia ~~31 de agosto de 2025~~ **10 de setembro de 2025**.
- 5.7. Não pode haver a inscrição para mais de uma disciplina, ou seja, a atuação ocorrerá em apenas um componente curricular.

6. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

- 6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.
- 6.2. Será constituída uma banca para seleção das (os) candidatas (os), composta por, no mínimo, um (a) docente da disciplina ou área e pela coordenação do projeto.
- 6.3 A seleção será realizada por meio de entrevista, tendo como itens pontuadores a disponibilidade de horários da/o candidata/o, comunicação, desenvoltura, motivação para candidatar-se à vaga, interesse em desenvolver as atividades supervisionadas pelo docente responsável pela disciplina e conhecimentos e atualização sobre os conteúdos da área.
- 6.4. Em caso de eventual empate na classificação das (os) candidatas (os), serão critérios de desempate, nessa ordem:
 - I - estudante com melhor índice de desempenho escolar
 - II – estudante com matrícula mais antiga;
 - II – estudante com maior idade;
 - III – sorteio.

7. DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas será publicado na página eletrônica do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal), contendo a classificação das/os candidatas/os no processo a partir de ~~12/09/2025~~ **24/09/2025**.

8. DO INGRESSO

- 8.1 A/O candidata/o classificada/o deverá enviar e-mail para o endereço projetomultiacao2024@gmail.com com o Termo de Compromisso assinado (Anexo I), disponível em <https://cutt.ly/yezTbN31>, independentemente de notificação individual, até o dia ~~16/09/2025~~ **26/09/2025**.
- 8.2 O não comparecimento à entrevista ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo implicam em desistência tácita da participação no projeto.
- 8.3. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.

9. DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA

- 9.1 São atribuições do/a bolsista/a:
 - I – cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
 - II – planejar, junto ao/à docente orientador/a suas atividades de bolsista;

- III – auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV – registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes participantes e apresentá-lo mensalmente à coordenação do projeto;
- V – participar de reuniões agendadas com o/a orientador/a, em horário a ser combinado;
- VI – participar de reuniões agendadas com o/a coordenador do projeto, em horário a ser combinado;
- VII - Apoiar na organização dos documentos;
- VIII – Encaminhar junto a coordenação do projeto demandas dos estudantes participantes;

9.2 As/Os estudantes que desejarem solicitar o desligamento do projeto deverão fazê-lo por escrito à coordenação do projeto, via e-mail para projetomultiacao2024@gmail.com, com cópia à/ao docente orientador/a, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-geral.

10.2. Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de bolsista terá validade durante o ano de 2025.

10.3 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os atos relativos a este Edital serão publicados na página eletrônica do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br).

10.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

10.6. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

10.7 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.

10.8. Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

10.9 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará a exclusão da/o estudante do projeto.

10.10 O valor da Bolsa de Bolsista para 12 (doze) horas semanais será de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais**.

10.10.1 O/A bolsista/a precisa ter conta bancária em seu nome para o recebimento dos valores.

10.11. Ao final do projeto, serão fornecidos certificados de participação no projeto.

10.12 O/A bolsista/a pode ser desligado/a do programa caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do projeto.

10,13 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe do Projeto Multiação.

Sapucaia do Sul, 03 de setembro de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

ANEXO I

**TERMO DE COMPROMISSO
BOLSISTA**

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome(s) do(s) responsável(eis)	

2. Dados Bancários (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do/a estudante):

Banco	
Agência	
Operação	
Número da conta () poupança () corrente () conta fácil	

3. Dados da bolsista:

Disciplina/ Área:	
Docente(s) orientador(es) ¹	
Horário ² :	

4. Das atividades do/a bolsista/a:

4.1 São atribuições do/a bolsista/a:

- I- cumprir a carga horária de 12(doze) horas semanais;
- II- planejar, junto com o/a docente orientador/a, suas atividades de bolsista, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é bolsista/a;
- III- auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV- registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na bolsista, e apresentá-lo à coordenação do projeto;
- V- participar de reuniões quinzenais com o/a docente orientador/a, em horário a ser combinado.

¹ São os/as professores/as indicados ou que participaram da entrevista.

² O horário será definido em conjunto com as/os docentes, de acordo com o que está previsto no Edital.

4.2 As/Os bolsistas/es que desejarem solicitar o desligamento do projeto deverão fazê-lo por escrito à coordenação do projeto, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades como bolsista.

4.3 Os horários da/o bolsista serão definidos em acordo com a necessidade do projeto e do/a docente orientador/a, não ferindo a indisponibilidade da/o estudante em virtude de suas aulas.

Estou de acordo com os termos deste documento e comprometo-me a segui-lo, sob pena de desligamento do projeto.

Sapucaia do Sul/ RS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a bolsista/a

Assinatura da/o responsável

(para menores de 18 anos)

Ciente da/o docente orientador/a

Ciente da/o docente orientador/a

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo	
Endereço Residencial (rua, nº, CEP, bairro, cidade)	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
Registro Geral (RG)	
Formação acadêmica	
Disciplina que pretende concorrer à vaga:	

Assinatura

Data e Local